



Avenida Mato Grosso, nº 587, - Bairro Centro, Canarana/MT, CEP 78640-000 Telefone: (66)3478-2431 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08075.000304/2021-48

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 221/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU/MT E A EMPRESA ATENAS SERVIÇOS DE APOIO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM:

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU/MT, Fundação Pública, instituída pela Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967, inscrita no CNPJ sob nº 00.059.311/0061-67, com sede na Av. Mato Grosso, 587, Centro, Canarana – MT, CEP 78640-000, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional, Senhor Gleiky Jhone da Silva Magalhães, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 21308748 SSP/MT e do CPF nº 035.962.341-74, nomeado pela Portaria Funai nº 1.454/PRES., de 10 de novembro de 2020, devidamente autorizado a firmar este instrumento;

CONTRATADA: A empresa ATENAS SERVIÇOS DE APOIO LTDA, estabelecida na Avenida 7 de Setembro, 5388, sala 902, Bairro do Batel - Curitiba/MT, CEP 80.240-000, inscrita no CNPJ nº 24.329.959/0001-33;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuações dos preços do Contrato nº 221/220, firmado em 22/07/2020.

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Coordenação Regional Xingu.

Considerando:

- I - A Cláusula Sétima (Do Reajustamento de Preços) do Contrato nº 21/220 (SEI nº 2918139);
- II - Os pedidos de repactuação apresentados pela CONTRATADA para o ano de 2021 (SEI nº 3171703), com as respectivas planilhas de custos e formação de preços (SEI nº 3171715);
- III - A Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrada em 17/02/2021 (SEI nº 2916992);
- IV - As memórias do cálculo referente à CCT 2021 apresentadas pelo SEAD (SEI nº 3196524);
- V - A Nota Técnica 4 (SEI nº 3078367) com as informações acerca da análise e correções realizadas nas planilhas enviadas pela empresa;
- VI - Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (SEI nº 3201410) emitida pela CGOF;

AUTORIZO o apostilamento ao Contrato nº 221/220, para a repactuação de seus preços, nos seguintes termos:

- a) As repactuações têm previsão na Cláusula Sétima (Do Reajustamento de Preços) do contrato e encontra amparo legal no art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPOG nº 05/2017;
- b) O valor total do presente apostilamento é R\$ 1.786,32 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021;
- c) Em virtude do presente apostilamento o valor mensal estimado do contrato para o ano 2021 passa a ser R\$ 1.786,32 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos) e o valor total anual passa a ser R\$38.586,24 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos); para o ano de 2021, calcula-se o valor mensal estimado do contrato em R\$ 3.215,52 (três mil duzentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos);
- d) Os efeitos financeiros decorrentes destas repactuações vigoram a partir de 01/01/2021 a 31/12/2021;
- e) O Contrato nº 221/220 passa a vigorar da seguinte maneira:

Exercício	Postos/ Funcionários	Valor por posto atual	Valor por posto repactuado	Valor mensal repactuado	Valor total anual repactuado
2021	1	R\$ 3.066,66	R\$ 3.215,52	R\$ 3.215,52	R\$38.586,24

- f) O reajuste dos itens é estimativo, considerando que houve 100% da execução em todos os meses de cobertura contratual, devendo a equipe de fiscalização realizar a conferência mês a mês do que foi efetivamente executado para

definir o valor efetivo a ser pago do período apurado;

g) A despesa com o presente apostilamento, no montante de R\$ 1.786,32 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), correrá à conta da Nota de Empenho nº 2021NE6, devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.37-02, emitida em 28/05/2021;

h) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

GLEIKY JHONE DA SILVA MAGALHÃES

Coordenador Regional
Coordenação Regional Xingu



Documento assinado eletronicamente por **Gleiky Jhone da Silva Magalhães, Coordenador(a) Regional**, em 09/07/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230956** e o código CRC **918A8C21**.